

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2016

**Súmula:** Aprova o Parecer Prévio nº 57/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo nº 267091/15-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2014, na forma que especifica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:**

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado em todos os termos o Parecer Prévio nº 57/2016 – 1ª C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo nº 267091/15-TC - que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania correspondente ao exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.**

  
**AIRTÓN QUINTINO**  
Presidente

### PUBLICADO

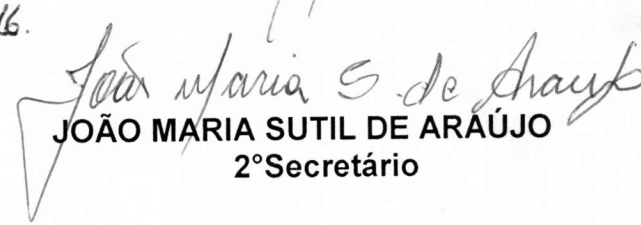
Jornal DISCRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 32.914 FL.4C

Data 01 / 09 / 2016.

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Vice Presidente

  
**IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**  
1º Secretário

  
**JOÃO MARIA SUTIL DE ARAÚJO**  
2º Secretário